



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.450, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e trinta e cinco mil reais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0804 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

0012.0122.0047.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO.

4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 135.000,00

Objetivo: Aquisição de um veículo novo para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB.

TOTAL R\$ 135.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o reaproveitamento de saldo do exercício de 2021, no recurso vinculado nº 0031 - FUNDEB, no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais):

TOTAL R\$ 135.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 23 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.450/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos este Projeto de Lei para abertura de crédito especial no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), visando aquisição de um veículo novo para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a utilização de recursos do FUNDEB não utilizados no ano de 2021.

Tal veículo será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para transporte de alunos com necessidades especiais para atendimento junto à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Arroio do Tigre, transporte este que é realizado semanalmente, e o veículo utilizado atualmente possui alta quilometragem (mais de 500.000,00 KM) com gastos elevados em manutenção.

Além disso o referido veículo também será utilizado para transporte de materiais didáticos, gráficos e materiais diversos para as escolas, além dos profissionais da Secretaria para suporte técnico junto às Escolas.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 23 de fevereiro de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Memorando 009/2022


Estrela Velha – RS, 21 de fevereiro de 2022.

De: Christiane Raquel Ravanello Castilhos – Secretária Municipal de Educação;
Para: Alexander Castilhos – Prefeito Municipal.

Assunto: Reaproveitamento de saldo do ano anterior.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar a abertura de crédito especial para aquisição de um veículo novo, indico como fonte de recurso o reaproveitamento de saldo bancário do exercício anterior, no vínculo 0031 – FUNDEB, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

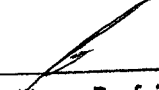
Atenciosamente,


Christiane Raquel Ravanello Castilhos,
Secretária Municipal de Educação.

Alexander Castilhos - Prefeito Municipal

Deferido em: 22/02/2022

Deferido em: _____


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal

22/02/22